



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR – ADILSON PEREIRA LINO – PSDB

Fone (37) 99828-4266

Ao Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 04 /2023

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com arrimo no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja concedido o seguinte:

Que seja enviado à Secretaria Municipal competente, solicitação para mudança do estacionamento da **Avenida Magalhães Pinto** nas proximidades do nº 728, no quarteirão entre as ruas Dr. Edgard Pinto Fiúza e Rua Dr. João Chagas de Faria – Dr. Di, no Bairro São Sebastião, para o lado da calçada, nos dois sentidos de direção.

### JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, venho atendendo solicitação dos moradores e comerciantes da localidade acima indicada, recomendar a referida, visto que o estacionamento localizado paralelo ao canteiro central está dificultando o embarque e desembarque de condutores e passageiros, ao arrepio do Parágrafo Único do Art. 49 do CTB.

Em visita ao local constatei que o meio-fio do canteiro central da Avenida Magalhães Pinto é muito alto, o que dificulta e até impede a abertura das portas dos veículos quando estacionados.

A solicitação é concernente ao quarteirão entre as ruas Dr. Edgard Pinto Fiúza e Rua João Chagas de Faria – DR. Di, nos dois sentidos de direção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

[www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR – ADILSON PEREIRA LINO – PSDB

Fone (37) 99828-4266

Assim, diante de excepcional situação, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 06 de fevereiro de 2023.

Adilson Pereira Lino  
Vereador-PSDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	06 / 02 / 2023
Às	13h 30m horas,
Protocolo nº	59123
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	